Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Manaus Previdência, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presente, por meio de videoconferência, a Conselheira **Rosiane de Brito Guedes** (Conselheira Titular), bem como o convidado **Fernando Krichanã dos Santos** (Servidor representante da Superintendência de Investimentos e do COMINV), e de forma presencial, os Conselheiros **Marcelo Magaldi Alves** (Presidente), **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Conselheira Titular) **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), **Darlen da Silva Monteiro** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Lucilene Florêncio Viana** (Conselheira Titular), e **Cláudia Serique e Silva** (Conselheira Titular), assim como os convidados **Andresa do Carmo Nogueira** (Auditora-Chefe) e **Carlos Michael Maia Rodrigues** (Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento). Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a Conselheira Rossicleide Brandão da Fonseca foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Iniciada a reunião, o Presidente passou à leitura da pauta do dia: **1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2024; 2) Indicadores de desempenho do mês de dezembro de 2023; 3) Balancete do mês de dezembro de 2023; 4) Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2023; 5) Relatório de Controle Interno referente ao 4º trimestre de 2023; 6) Pesquisa de Satisfação referente ao 2º semestre de 2023; 7) Programa Anual de Auditoria de 2024 e a nova versão do Manual de Ouvidoria; 8) Prorrogação da disposição da servidora V. O. L. ao TRF 1ª Região; 9) Recurso Administrativo interposto por E. A. A.**. De proêmio, registrou-se a **1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2024,** aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Previdência em 16/01/2024. Após os devidos informes, o Presidente passou à apresentação dos **2) Indicadores de desempenho do mês de dezembro de 2023**, por meio do qual é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas à Manaus Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nessa

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 19/02/2024 08:22:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA CRISTINA EIRA CORREA BENAYON EM 16/02/2024 11:48:04
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 33354866

esteira, foram apresentados os seguintes indicadores: (a) Superintendência de Investimentos: Rentabilidade no mês de dezembro, Rentabilidade Acumulada, Rentabilidade por Classe de Investimentos, Rentabilidade por Classe de Investimentos Acumulada e Evolução da Carteira de Investimentos; (b) Setor Financeiro: Receita e Detalhamento referentes ao PPREV, PFIN, e à Taxa de Administração; (c) Setor de Planejamento e Orçamento: LOA, Arrecadação, Empenho Folha e Arrecadação-Empenho concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração; (d) Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV e PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria e Publicações por Plano, Publicação de Pensão, Porcentagem de Aposentadorias concedidas no prazo, Porcentagem de Pensões concedidas no prazo, Porcentagem de Revisões de Aposentadoria e Pensão no prazo, Porcentagem de Benefícios Implantados em Folha no prazo, Relatório Setorial SMAN, referente ao mês de dezembro de 2023, abrangendo a Inclusão e o Impacto de Novas Aposentadorias e Pensões, a Exclusão de Aposentadorias e Pensões e seus Motivos, a Reativação de Benefícios, o Quantitativo de Aposentados, Pensionistas e Servidores ativos até dezembro de 2023, a Evolução da Folha dos Aposentados e Pensionistas, assim como o Relatório SICS, contendo o total dos registros de atendimentos e serviços realizados no mês em questão; (e) Setor de Compensação Previdenciária: Fluxo de Pagamentos COMPREV, Benefícios com Compensação Previdenciária, Fluxo de Requerimentos, Painel de Requerimentos (Manaus Previdência como solicitante), Requerimentos (Manaus Previdência como destinatário), Requerimentos Aguardando Análise da Manaus Previdência, Prazo de Análise de Requerimentos INSS, Prazo de Análise de Requerimentos AMAZONPREV; (f) SGEP: Metas de Treinamentos (servidores, estagiários, conselheiros e comitentes); (g) Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas; (h) Ouvidoria: Fale Conosco; (i) Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev em dezembro de 2023, Estratificação por Assunto – Concessão de Benefícios, Comparação com anos anteriores, Peças Judiciais e Pareceres Jurídicos 2023, RPV e Precatórios, bem como Sentenças e Acórdãos até dezembro de 2023 (procedência contra e a favor da Manausprev) e

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 19/02/2024 08:22:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA CRISTINA EIRA CORREA BENAYON EM 16/02/2024 11:48:04
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 33354866

principais decisões judiciais no mês em questão. Presentes na reunião e fazendo uso da palavra, o servidor representante da Superintendência de Investimentos e do COMINV, e o Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento, realizaram, respectivamente, a exposição detalhada dos itens “a)” e “c)” da apresentação de indicadores. Os demais itens foram apresentados pela Diretora-Presidente da Manaus Previdência. Destarte, uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CMP aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao mês de dezembro de 2023. Por conseguinte, no que tange ao **3) Balancete do mês de dezembro de 2023**, já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – COFIS, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, assim como quanto à Execução Orçamentária até o mês de dezembro, este foi previamente analisado pelos Conselheiros, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos assuntos do dia, o Presidente cedeu a palavra ao servidor representante da Superintendência de Investimentos e do COMINV para apresentação do **4) Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2023** (Documento SIGED n.º 2024.17848.17920.9.002491). Cumprimentando a todos, Fernando Krichanã dos Santos iniciou sua apresentação elucidando que o Relatório em epígrafe já foi objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, sendo aprovado por ambos os órgãos colegiados. Dessa feita, no que diz respeito à Carteira Total de Investimentos da Manaus Previdência, ressaltou que a posição em dezembro de 2023 foi de R$ 1.556.053.928,79, com a seguinte composição: 12,64% Pré-Fixados; 33,31% em títulos atrelados à inflação; 0,12% em fundos DI; 7,70% em fundos e títulos de renda fixa; 0,48% FIDC; 5,45% em fundos de crédito privado; 0,00% Multimercado; 0,90% FI Imobiliário; 23,52% em fundos de ações brasileiras; 7,40% em FIP; 8,48% em fundos de investimentos no exterior. Assim, pelo regime de segregação de massa, em dezembro de 2023, a Carteira correspondeu a R$ 1.506.449.192,45 no Plano Previdenciário, R$ 37.008.304,97 no Plano Financeiro e R$ 12.596.430,37 na Taxa de Administração. Quanto à qualidade do Investimento da Carteira Total, 98,06% estão alocados na Carteira Sem Fundos Problemáticos, em face de 1,94% de Investimentos

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 19/02/2024 08:22:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA CRISTINA EIRA CORREA BENAYON EM 16/02/2024 11:48:04
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 33354866

Problemáticos. Em dezembro, a rentabilidade da carteira de investimentos do plano previdenciário foi de 2,55%. No acumulado dos últimos 12 meses a rentabilidade foi de 15,78%. No acumulado dos últimos 24 meses a rentabilidade do plano previdenciário foi de 14,41%. A “Carteira Ex Fundos Problemáticos” informa a rentabilidade do plano previdenciário desconsiderando o impacto dos fundos problemáticos, que são aqueles aplicados durante os anos de 2008 a 2012 e que se encontram fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa, correspondendo a 2,58% no referido mês. O IPCA + 4,94% (Meta Atuarial para o ano de 2023), que informa a meta de rendimento anual estabelecida para o plano previdenciário a partir da avaliação técnica atuarial anual, foi de 0,78% em dezembro de 2023. O CDI para o respectivo período foi de 0,90%. A rentabilidade do CDI é utilizada como parâmetro base para investimentos de baixo risco. O “Ibovespa”, que informa a rentabilidade do principal índice de ações da bolsa de valores brasileira, foi de 5,38% - utilizado como *benchmark* para a maioria dos fundos de ações brasileiras. Em dezembro, realizou-se a última chamada de capital do ano, no FIP Vinci Strategic Partners I, bem como o resgate do Sulamerica Selection FIC FIA, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), o qual foi cotizado e creditado na conta da Manausprev domiciliada no Banco do Brasil. Ademais, no mês em questão, houve a realocação de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que estavam aplicados no BB Fluxo e no BB Perfil, para o Caixa Brasil IRF-M, a fim de potencializar a rentabilidade da carteira. Finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, o Relatório de Investimentos de dezembro – disponibilizado previamente para análise dos Conselheiros – foi aprovado à unanimidade, no desempenho das competências de que trata o artigo 2º da Resolução nº 004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 5730, de mesma data, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 02/2024 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, formalizando as referidas deliberações. Em seguida, a Auditora-Chefe da Manaus Previdência, Andresa do Carmo Nogueira, passou a apresentar o **5) Relatório de Controle Interno referente ao 4º trimestre de 2023** (Documento SIGED nº 2024.17848.17910.9.002544), cujo objetivo consiste em apresentar os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas da Manaus Previdência, quando, por meio de

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 19/02/2024 08:22:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA CRISTINA EIRA CORREA BENAYON EM 16/02/2024 11:48:04
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 33354866

evidências documentais, verificou-se se as atividades estavam sendo realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, atendendo ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 3.4, o qual determina que o Controle Interno emita relatório trimestral atestando a conformidade das áreas mapeadas e/ou manualizadas. A título de registro, o Relatório possui 139 (cento e trinta e nove) laudas e trouxe a compilação da análise dos seguimentos, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria – 2023, além de mais 03 (três) tópicos específicos: um para acompanhamento de assuntos pendentes, outro referente às recomendações e um último destinado à conclusão. Constam anexados, ainda, os Checklists utilizados pela AUDIN. Portanto, o Relatório concluiu, ipsis litteris: "(…) opinamos pela conformidade com observações das atividades auditadas no período analisado (quarto trimestre/2023), por conta dos registros de assuntos pendentes em acompanhamento e das recomendações de auditoria. (…) Ademais, informamos que foram realizadas todas as auditorias programadas para o quarto trimestre no Programa Anual de Auditoria – 2023". Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente ao 4º trimestre de 2023 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 03/2024 - CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, formalizando a referida deliberação. Por conseguinte, os conselheiros passaram a analisar o resultado da **6) Pesquisa de Satisfação referente ao 2º semestre de 2023** (Documento SIGED nº 2024.17848.17910.9.001558). A Ouvidoria da Manaus Previdência apresentou o Relatório que diz respeito à consolidação das informações do 2º Semestre de 2023, contendo 09 (nove) laudas e dividido em: Apresentação (Público, Período, Método e Questionário), Avaliação, Observações (Reclamações, Sugestões e Elogios) e Resultado. O público refere-se aos 282 (duzentos e oitenta e dois) aposentados e 66 (sessenta e seis) pensionistas que tiveram benefícios concedidos entre julho e dezembro de 2023, sendo que do total de 348 (trezentos e quarenta e oito) novos beneficiários, 287 (duzentos e oitenta e sete) participaram efetivamente da pesquisa, o que representa um percentual de 82% (oitenta e dois por cento). Consignou-se no Relatório que a pesquisa é realizada quase que diariamente, à medida que os benefícios são publicados no Diário Oficial do Município. A ASTEC (Assessoria

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 19/02/2024 08:22:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA CRISTINA EIRA CORREA BENAYON EM 16/02/2024 11:48:04
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 33354866

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Técnica), responsável pelo controle de publicações, repassa os dados ao Call Center, que entra em contato com o aposentado/pensionista para informá-lo sobre a concessão de seu benefício e, ao final, realiza a pesquisa de satisfação. Desde fevereiro de 2020, foi implementado o novo método de pesquisa: o CSAT (*Customer Satisfaction Score*), que consiste na abordagem por meio de uma pergunta, focada na avaliação da experiência do cliente quanto à prestação do serviço, qual seja: "Em uma escala de 1 a 5, qual a sua nota para avaliar a sua experiência com os serviços prestados pela Manaus Previdência? Respostas: 5) Ótimo; 4) Bom; 3) Regular; 2) Ruim; 1) Péssimo". O Relatório conta ainda com a demonstração completa das reclamações, com a informação da categoria do beneficiário (aposentado ou pensionista), a manifestação do indivíduo e a tratativa dada pela Autarquia. Assim, o resultado da pesquisa referente ao 2º semestre de 2023 teve como índice de satisfação a marca de 100% (cem por cento), acima da meta de 80% (oitenta por cento). Após a análise do relatório em questão, os membros do CMP decidiram, à unanimidade, pela aprovação final do documento. Ainda fazendo uso da palavra, a Auditora-Chefe apresentou o **7) Programa Anual de Auditoria de 2024 e a nova versão do Manual de Ouvidoria** (SIGED nº 2024.17848.17910.9.002504). O primeiro tem por objetivo avaliar a conformidade das atividades realizadas pelas grandes áreas da Manaus Previdência, em atendimento ao disposto no Manual do Pró-Gestão, versão 3.5. A nova versão do Manual de Ouvidoria, por sua vez, fez-se necessária em razão da redução do prazo de resposta do Fale Conosco de cinco para três dias úteis, em atendimento à recomendação do auditor externo da Certificação ISO 9001:2015. Após análise e ratificação quanto à periodicidade de cada atividade, os membros do CMP, à unanimidade, aprovaram o Programa Anual de Auditoria para o exercício de 2024, bem como a nova versão do Manual de Ouvidoria, oportunidade em que foi assinado digitalmente o Parecer n.º 04/2024 - CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA. Dando continuidade à pauta, os membros do CMP passaram a deliberar acerca da **8) Prorrogação da disposição da servidora V. O. L. ao TRF 1ª Região** (SIGED nº 2024.18911.18923.0.002798). Em síntese, foi solicitada, por meio do Ofício SJAM-DIREF nº 3/2024, a prorrogação da disposição da servidora V. O. L. para exercer Função Comissionada na Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Ao analisar o requerimento em questão, os

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 19/02/2024 08:22:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA CRISTINA EIRA CORREA BENAYON EM 16/02/2024 11:48:04
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 33354866

membros do CMP decidiram pela aprovação da prorrogação da disposição da servidora por mais 12 meses, a contar de 01 de março de 2024, em observância à recomendação feita pelo Setor de Gestão de Pessoas (SGEP) desta Manaus Previdência. Por fim, a Diretora-Presidente trouxe à baila o **9) Recurso Administrativo interposto por E. A. A.** nos autos de nº 2023.17848.17894.0.001019. Em síntese, o interessado ingressou com pedido de pensão por morte na condição de filho maior inválido. Não obstante, este teve seu requerimento indeferido em sede administrativa, uma vez que os documentos por ele apresentados não foram capazes de comprovar que a invalidez se deu antes dos 21 anos de idade, conforme disposto no laudo da Junta Médico-Pericial do Município, não atendendo, portanto, às exigências previstas na Lei nº 870/2005 para a comprovação desse tipo de dependência. Após minuciosa análise do caso em comento, os membros do CMP decidiram pelo conhecimento do referido Recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, em observância aos requisitos legais vigentes. Não obstante, os membros conselheiros requisitaram a realização de consulta à Procuradoria Jurídica desta Manaus Previdência quanto à possibilidade de alteração do art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 870/2005, segundo o qual, "Art. 8º São beneficiários do RPPS, na condição de dependente do segurado: I - o cônjuge ou companheiro, enquanto perdurar o casamento ou a união estável, os filhos menores de vinte e um anos, não emancipados de qualquer condição, ou inválidos, desde que a invalidez tenha ocorrido antes: a) de completarem vinte e um anos de idade"; b) do óbito; a fim de excluir a exigência constante no art. 8ª, I, a, mantendo-se apenas o requisito constante à alínea b do referido dispositivo. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), da qual, eu, Rossicleide Brandão da Fonseca, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

MARCELO MAGALDI ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Membro Conselheira Titular

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 19/02/2024 08:22:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA CRISTINA EIRA CORREA BENAYON EM 16/02/2024 11:48:04
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 33354866

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

VANESSA CARDOSO CARNEIRO
Membro Conselheira Titular

ROSIANE DE BRITO GUEDES
Membro Conselheira Titular

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Membro Conselheira Titular

ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA
Membro Conselheira Titular

DARLEN DA SILVA MONTEIRO
Membro Conselheiro Titular

CLÁUDIA SERIQUE E SILVA
Membro Conselheira Titular

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 19/02/2024 08:22:01
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIELA CRISTINA EIRA CORREA BENAYON EM 16/02/2024 11:48:04
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 33354866



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo atada2reunioordinriadocmp08.02.2024.pdf do documento **2024.17848.17917.9.003459** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	16/02/2024 08:59:40 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	16/02/2024 08:59:42 (LOGIN E SENHA)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	16/02/2024 09:04:13 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	16/02/2024 11:11:22 (LOGIN E SENHA)
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA 567.588.712-15	16/02/2024 11:37:55 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	16/02/2024 11:46:59 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA EIRA CORRÊA BENAYON 474.482.292-49	16/02/2024 11:48:04 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	19/02/2024 08:22:01 (LOGIN E SENHA)